

NOTAS EXPLICATIVAS

A BLUEBELL INDEX S/A, sediada na Rua DO ROCIO, 291, VILA OLIMPIA, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.526.888/0001-39, declara através de seu contador abaixo identificado as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do ano calendário de 2024:

Nota 1 - Contexto Operacional

A BLUEBELL INDEX S/A, tem como objeto social: Conservação de florestas nativas

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), exigidos para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024. Na elaboração das demonstrações contábeis a Companhia obedeceu às Leis 11.638/07 e 11.941/09, que revogaram e introduziram novos dispositivos à legislação societária.

Nota 3 - Sumário das Práticas Contábeis

Houve a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implicou no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

a-) Caixa e equivalentes de caixa - São demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balancete;

b-) Investimentos - Os Investimentos estão avaliados pelo método de Custo;

c-) Variação cambial (tributação) - A variação cambial neste exercício vem sendo tributada pelo regime de Caixa;

d-) Provisões - São realizadas mensalmente as provisões de férias com base na remuneração mensal dos empregados;

e-) Imobilizado - Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da correspondente depreciação acumulada e os encargos de depreciação e amortização foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens.

Nota 4 - Forma de Tributação - A opção pela forma de tributação neste exercício é pelo LUCRO PRESUMIDO manifestada pelo recolhimento da primeira quota do imposto devido correspondente ao primeiro trimestre deste ano-calendário.

Nota 5 - Capital Social - O capital social subscrito da sociedade é de 111,112,00..

Nota 6 - Eventos Subsequentes - Em 31 de dezembro de 2024, até a data de elaboração da presente Nota Explicativa, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

NOTAS EXPLICATIVAS

PHELIPE DE CARVALHO E MELLO SPIELMANN
CPF 126.570.388-40
Sócio

MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS
CRC: 1-SP-150246/O-5